

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA REGIONAL DA UNIÃO DOS ESCOTEIROS DO BRASIL – REGIÃO DO RIO DE JANEIRO, REALIZADA EM 05 DE SETEMBRO DE 2020

Às nove horas e trinta minutos do dia cinco de setembro de dois mil e vinte, através da plataforma de videoconferência Zoom, reuniram-se os membros da Assembleia Regional dos Escoteiros do Brasil – Região Rio de Janeiro para tratar da seguinte Ordem do Dia, transcrita do Edital de Convocação: “A Diretoria Regional da União dos Escoteiros do Brasil – Região do Rio de Janeiro (UEB/RJ), no uso de suas atribuições constantes do art. 26 do Estatuto da União dos Escoteiros do Brasil, convoca os membros da Assembleia Regional para a Reunião da Assembleia GERAL Ordinária Regional da UEB/RJ, a ser realizada virtualmente, com chamada única, às 9:00 (manhã), do dia 05 de setembro de 2020, com qualquer quórum, para tratar da seguinte ORDEM DO DIA: 1. Eleição dos membros da Mesa Diretora dos trabalhos: Presidente, 1º Vice-Presidente, 2º Vice-Presidente, 1º Secretário (a) e 2º Secretário (a); 2. Aprovação dos componentes das Comissões de Credenciamento e Escrutínio; 3. Leitura do Edital de Convocação; 4. Deliberação sobre a ata da reunião ordinária de 2019 e proposta de retificação para deliberação; 5. Deliberação sobre o Relatório Anual 2019; 6. Leitura do Ofício CAN Nº 02/2020 e deliberação sobre a situação de conflito de interesses entre o Diretor Vice-Presidente e o Presidente da Comissão Fiscal Regional; 7. Apresentação sobre as contas e o balanço anual de 2019; 8. Apresentação da Prévía Orçamentária para 2020; 9. Contribuição Anual Regional; 10. Eleição e posse de Delegados Regionais à Assembleia Nacional 2020; A Assembleia será realizada em formato virtual de acordo com a Lei Federal Nº 14.010/2020 e as orientações já emanadas pelo Nível Nacional sobre as assembleias virtuais. Para participar da Assembleia, todos devem estar em dia com suas obrigações sociais. O link para acesso à Assembleia será previamente disponibilizado em www.escoteirosrj.org.br. Rio de Janeiro, 06 de agosto de 2020. Leonardo Mandu dos Anjos. Diretor Presidente.”

Leonardo Mandu inicia a reunião com um momento de reflexão. Theodomiro Rodrigues (6 GE) apresenta uma questão de ordem solicitando o credenciamento para votação da dirigente Cristina Alves (6 GE), que não se inscreveu no prazo, mas entrou em contato com a Comissão de Credenciamento anteriormente. Leonardo Mandu informa que a questão não pode ser resolvida no momento pois o Presidente da Mesa ainda não havia sido eleito, e pediu que se reapresentasse a solicitação após a eleição. Para a presidência da Mesa, manifestam-se os candidatos Daniel da Silva San Gil (77 GE) e Maurício Moutinho da Silva (75 GE). Procedida a votação, Fernando Linhares Zuma (55 GE), membro da Comissão de Escrutínio, informa que Maurício Moutinho recebeu 92 votos, Daniel San Gil recebeu 76 votos, e que houve 1 abstenção, em um total de 169 votantes. Passando a exercer a presidência da Assembleia, Maurício Moutinho coloca em votação a participação de Maria Cristina da Silva Alves (6 GE) e Fernando Gomes de Siqueira Barros (36 GE), representantes de Grupos Escoteiros que tiveram dificuldades com a inscrição e informaram à Comissão de Credenciamento em tempo oportuno sobre o fato. A plenária aprova a participação de ambos com 6 abstenções, 66 votos contrários e 99 a favor. Assim, ambos foram encaminhados ao credenciamento para que pudessem ser inseridos na plataforma de votação. Apresentam-se os candidatos à Vice-Presidência da Assembleia: Ana Cristina Pereira de Lemos Basto (1 GE), Janine Araújo Hofmeister (82 GE), Andre Torricelli Fernandes da Rosa (123 GE). Procedida a votação, Ana Cristina Basto (1 GE) obteve 25 votos, Janine Hofmeister obteve 54 votos, Andre Torricelli obteve 92 votos e houve 1 abstenção, em um total de 172 votos. Ficam eleitos Andre Torricelli como 1º vice-presidente e Janine Hofmeister como 2ª vice-presidente. Apresentam-se os candidatos a secretário da Assembleia: Flávio dos Santos de Nijs (75 GE), Leonardo Furtado Vieira (44 GE), Lilene Alvarenga Irias (53 GE) e Renato Pimenta Esperanço (2 GE). Mauricio Moutinho solicita a inclusão da escotista Juliana Olivetto (13 GE), que havia feito sua inscrição mas não recebeu confirmação do formulário eletrônico. O resultado da votação informado pela Comissão de Escrutínio foi: 10 votos para Juliana Olivetto (13 GE), 14 votos para Renato Pimenta Esperanço (2 GE), 15 votos para Flávio dos Santos de Nijs (75 GE), 56 votos para Lilene Alvarenga Irias (53 GE), 82 votos para Leonardo Furtado Vieira (44 GE) e 1 abstenção, totalizando 178 votos. Ficam eleitos Leonardo Vieira e Liliene Alvarenga como 1º e 2ª Secretários, respectivamente. Após a composição da mesa, Mauricio Moutinho lê o Edital de Convocação e abre votação para ratificar os nomes das Comissões de Credenciamento e Escrutínio, que já vinham trabalhando havia uma semana. Com 159 votos favoráveis, 2 votos contrários e 10 abstenções, são referendados os seguintes nomes para Comissão de Escrutínio: Alessandra Sales Marcelino De Anastácio (90 RJ), Aline Costa Teixeira Conde (29 RJ), André Freitas De Oliveira (86), Cintia Rossini Soldi Oliveira (80 RJ), Fernando Linhares Zuma (55 RJ), Fernando

Dos Santos Benatti (59 RJ), Hermes Antonio Berguerand (9 RJ), Patrícia Rosário Machado De Souza (33 RJ), Ricardo Deutsch Junior (135 RJ) e Thamyres Azevedo De Araujo (47 RJ). Também são referendados os seguintes nomes para Comissão de Credenciamento: Alexis Rego Haddad (76 RJ), Alex De Souza E Silva (16 RJ), André Santos Carreira (81 RJ), João Pedro Neves Drumond (111 RJ), Cláudia Cardoso Silva (148 RJ), Fernando De Siqueira Barros (36 RJ), Cristina Corrêa Barros Faia (80 RJ), Francisco Eduardo Ferreira (33 RJ), Iuri Buscacio Gonçalves (30 RJ), João Carlos De Barros Silva, José Carlos Ferreira Cardoso (87 RJ), Marcelo Santos Figueiredo (59 RJ), Michela Maria Polaquini (155 RJ), Paulo Francisco Sedrez (44 RJ), Rafael Batista De Freitas (47 RJ), Verônica Marinho De Oliveira (16 RJ), Victor Simões Pinto Soares De Mello (35 RJ) e Walner Da Silva Ornelas (155 RJ). Em seguida, Mauricio Moutinho propõe encerrar imediatamente o credenciamento de votantes dado o avançar da hora, para que se tenha quórum definido. A proposta foi aprovada com 163 votos a favor, 5 votos contrários e 2 abstenções. Mauricio Moutinho expõe questão de ordem apresentada pelo Paulo Sedrez (44 GE), de afastamento do Presidente da Mesa por existir conflito de interesse quanto à aprovação da ata da Assembleia anterior. Paulo Sedrez expõe que a redação da ata é objeto de questionamento e que, como Maurício foi presidente daquela reunião, deveria abster-se da discussão, sem que isso configure suspeição pessoal. Mauricio afasta-se voluntariamente da presidência para a discussão do item. Andre Torricelli assume a presidência e põe em votação a dispensa da leitura da ata da reunião de 2019. A leitura é dispensada com 112 votos favoráveis, 66 contrários e 2 abstenções. Andre Torricelli antecipa o item 6 da pauta, *“Leitura do Ofício CAN Nº 02/2020 e deliberação sobre a situação de conflito de interesses entre o Diretor Vice-Presidente e o Presidente da Comissão Fiscal Regional”*. A leitura é realizada pelo 1º Secretário, Leonardo Vieira. Andre Torricelli coloca em discussão a ata de 2019 e pede manifestações à plenária sobre a primeira página. Fabio Conde (29 GE) pede esclarecimentos à Diretoria Regional sobre a Assembleia anterior (agosto/2020), quanto a custos, contrato e problemas havidos com a empresa Moviva. Propõe também uma moção de repúdio a Leonardo Mandu, por haver insinuado que o problema na plataforma teria sido causado por um associado. Andre Torricelli cassa a palavra de Fábio Conde alegando não ser tema da discussão no momento e esclarece que o tema deverá ser tratado nos Assuntos Gerais. Juliana Olivetto (13 GE) diz que há uma ata notarial da Assembleia de 2019, firmada por um tabelião, e propõe que esta seja utilizada em substituição à lavrada pela Mesa Diretora de então, para que corrija integralmente as inconsistências, já que tem fé pública e é transcrição fiel da gravação da reunião realizada. André Leonardo Fernandes (DR RJ) questiona o adjetivo “fraudulento”, endossa a proposta de Juliana Olivetto e diz que a Diretoria Regional também apoia a proposta. Rodrigo Lopes (80 GE) também endossa a proposta de Juliana Olivetto. Marcelo Fonseca (35 GE) pede que qualquer votação seja encaminhada apenas depois das manifestações de questões de ordem e que as perguntas das votações sejam afirmativas. André Leonardo Fernandes destaca o cuidado que deve haver com atas notariais, pois podem não conter os detalhes que usualmente se colocam em atas lavradas pela Mesa e reafirma seu apoio à proposta de substituição. Fabio Conde destaca que a ata notarial é feita com base no vídeo disponibilizado e que relata fidedignamente os fatos ocorridos, em sua sequência cronológica correta. Marcelo Santos (59 GE) observa que a ata notarial, segundo o Código de Processo Civil, prova relações judiciais e não privadas. Andre Torricelli coloca em votação a aprovação da ata notarial em substituição integral à redigida pelo secretariado da Assembleia de 2019. No transcurso da votação, Juliana Olivetto esclarece, em relação à fala de André Leonardo Fernandes, que jamais disse que a ata foi “fraudada”, mas apenas que tinha problemas. Menciona que a expressão “suspeita de fraude” foi utilizada no ofício Processo de Investigação nº 004/2019 da Diretoria Nacional de Integridade. A proposta de substituição da ata é aprovada com 130 votos a favor, 21 votos contrários e 5 abstenções. David Izecksohn (8 GE) destaca que teve acesso à ata naquele momento e que ela não se inicia no momento real de começo da reunião. Andre Torricelli registra que, para complemento da ata notarial, seja utilizado o lavrado pela Mesa daquela Assembleia. Daniel Paiva (35 GE) considera prudente que seja usada a ata notarial apenas para correção da ata lavrada pela Mesa. Andre Torricelli registra que a substituição já foi aprovada pela plenária e que a ata lavrada pela Mesa serve ainda como referência para eventuais detalhamentos necessários. Vencido este item da pauta, Andre Torricelli transfere a condução da Assembleia a Maurício Moutinho. Passa-se ao item 5, *“Deliberação sobre o Relatório Anual 2019”*. Leonardo Mandu pede a exibição de vídeo sobre as atividades realizadas em 2019. Exibido o vídeo, agradece a todos os voluntários e jovens que participaram de tais atividades. Em seguida, compartilha uma apresentação e destaca o crescimento do efetivo e a abertura de novas UELs. Geraldo D’Anil (DR RJ) complementa a apresentação e

expõe mais detalhes sobre atividades para jovens e de formação. Leonardo Mandu coloca-se à disposição para questionamentos. Monica Fiorentino (60 GE) comenta que o MutNikity não contava com recursos financeiros até uma semana antes da atividade, os quais foram obtidos por ela junto à empresa Honda - Hayasa Niterói e destaca que a Diretoria Regional foi indelicada ao não mencionar a empresa nos agradecimentos. Leonardo Mandu pede desculpas, agradece a correção e pede a inclusão da informação no Relatório Regional. Daniel San Gil (77 GE) destaca que 2019 foi o ano de mais baixo crescimento dos cinco anos anteriores, percentualmente. Questiona a Diretoria Regional sobre as razões do índice e sobre como farão para alcançar a meta prometida na eleição da chapa. Leonardo Mandu responde que, quanto à meta, não tem como prever resultados futuros devidos à pandemia. Diz também que a Diretoria Regional trabalha com números absolutos, não percentuais. Daniel San Gil (77 GE) menciona que a Visão 2023 estabelece as metas em percentuais, que o Nível Nacional também analisa dessa maneira seu crescimento, e reitera seu pedido de esclarecimentos sobre as causas do baixo crescimento em 2019. Leonardo Mandu diz que a Diretoria Regional também se preocupa com a participação em atividades, não apenas com o efetivo, e diz que passarão a trabalhar com o percentual também em suas análises. Aline Conde (29 GE) informa que a Equipe Regional de Formação contava com 31 formadores em 2018, e que não houve, portanto, esse crescimento de 21 formadores. Destaca que o Relatório está considerando apenas a atual gestão, mas deveria considerar os números integrais do ano anterior. Lucia Cordeiro (75 GE) pede que se desfaça essa confusão entre números de 2019 e 2020. Theodomiro Rodrigues (6 GE) elogia a equipe do Ramo Lobinho nas atividades regionais do ano passado e aponta que advertiu Leonardo Mandu dos Anjos de que a Região deveria realizar um seminário de revisão do estatuto UEB até 15 de dezembro de 2019, o que não houve, contrariando a Resolução CAN 005/2019. Leonardo Mandu informa que houve uma reunião no distrito São Gonçalo, mas admite que não houve outras. Sobre o efetivo regional, André Carreira (81 GE) sugere que os próximos relatórios tragam números absolutos e percentuais. Elogia o processo de expansão, mas registra que a Diretoria Regional precisa atentar para UELs mais distantes, como o 141 GE Pedra Preta, que fechou alegando não ter conseguido assistência da Diretoria Regional. Pede também que a Diretoria Regional revise os números de formação. Diz que, diferentemente do que mostra o Relatório, não foram 3 CTR Escoteiro, mas apenas 2; não foram 2 CTR Sênior, mas apenas um; não foram 18 CPs, mas 15; e que não foram 2 CT de Interpretação do Livro da Jângal, mas apenas um. André sumariza que os números não correspondem à realidade e que não houve recorde no número de cursantes. Sobre o número de 8054 associados registrados em 2019, Paulo Sedrez pede cuidado para verificação quanto aos registros pagos, pois impactam no número de delegados regionais. Também sugere que nos próximos relatórios haja gráficos por Ramos. Andre Torricelli comenta que teve contato com escotistas do 141 GE Pedra Preta e que lhe foi relatado que o Grupo perdeu a sede, tendo sido este o principal motivo do fechamento. Michela Polaquini (155 GE) sugere à Diretoria Regional que detalhe, no Relatório, o crescimento ocorrido no interior, e que também dê mais atenção a essas áreas. Leonardo Mandu diz que, segundo a estratégia da Diretoria Regional, o crescimento se pauta na atuação dos distritais, e diz que a gestão está trabalhando nesse sentido. Lidia Cordeiro (75 GE) destaca que são muitas as inconsistências numéricas no Relatório Anual e propõe que a aprovação do mesmo se dê por partes. O presidente da Mesa discorda e rejeita a proposição. Sobre a menção de Leonardo Mandu à abertura do novo 20 GE Zulu, Cristina Faia (80 GE) destaca que não se pode reutilizar numeral de GE extinto e que, no atual 20 GE, não há membros do antigo 20 GEMar Velho Lobo. Leonardo Mandu diz que, como a abertura do GE se deu em 2020, o tema deverá ser discutido apenas no ano que vem, mas que anotou a questão. André Leonardo Fernandes destaca que o crescimento nacional do efetivo também foi pífio. Juliana Olivetto (13 GE) diz que os questionamentos estão ficando sem resposta e que a Diretoria Regional não está dando esclarecimentos às perguntas e críticas feitas pela plenária. Mauricio Moutinho conduz a votação e, por 108 votos favoráveis, 57 votos contrários e 3 abstenções, o Relatório Anual, relativo à parte técnica e administrativa, foi aprovado com as recomendações apresentadas pela plenária. O presidente da Mesa passa ao item 7, "Apresentação sobre as contas e o balanço anual de 2019". Guilherme (1 GE) apresenta questão de ordem e diz que o item 6 não foi superado, pois não houve deliberação sobre o conflito de interesse. Mauricio concorda que houve esse equívoco na condução e agradece a observação. Volta-se ao item 6. O presidente da Mesa recapitula então que, na Assembleia Regional de 2019, as eleições para ambos os órgãos, constantes da mesma cédula de votação, foram tratadas simultaneamente, e destaca que não houve intenção, naquele momento, de estabelecer precedências ou alterar a ordem de votação. Assim, aquela Assembleia não observou a disposição

estatutária e inadvertidamente elegeu Alex Faia (80 GE) para a Comissão Fiscal Regional e em seguida André Leonardo Fernandes para Vice-Presidente Regional, ambos empossados ao fim da reunião. Diz, então, que a Assembleia deve deliberar sobre o tema, como recomenda o mesmo Ofício. Maurício destaca ainda que não há impedimento para deliberação pelo fato de Alex Faia não estar presente na Assembleia. Aberta a discussão, Paulo Sedrez apresenta questão de ordem e diz que não é possível deliberar sem a presença de todas as partes envolvidas. Propõe que não haja deliberação. Fabio Conde concorda com Paulo Sedrez e diz que uma Assembleia não pode destituir alguém sem o amplo direito de defesa. Fabio Conde destaca que há procedimento administrativo disciplinar interno movido pela Diretoria Regional no nível Nacional e outro processo na justiça comum movido também pela Diretoria Regional contra Alex Faia, e que Alex Faia está suspenso preventivamente, então, por iniciativa da Diretoria Regional. Juliana Olivetto endossa a fala de Fabio Conde e destaca que Alex Faia está ausente por um impedimento causado por iniciativa da Diretoria Regional. Marcelo Fonseca (35 GE) diz que seu GE entende que não houve má fé por nenhuma das partes, mas que o Vice-Presidente deveria ter se declarado impedido, e propõe o afastamento de ambos. Rodrigo Lopes (80 GE) diz que o problema foi de processo e procedimento na condução da Assembleia de 2019 e que entende ser possível deliberar, mas que concorda que ambos deveriam poder manifestar-se. Mauricio Moutinho destaca que não houve má fé por nenhuma das partes, ou seja, os envolvidos no conflito e ele mesmo. Lê o ofício do CAN e destaca que a resolução indica uma Assembleia Extraordinária para resolver o conflito. Autorizada a falar pela Presidência da Mesa, Paula Acirón (DEN) esclarece que há dois processos administrativos contra Alex Faia, e que este está suspenso preventivamente por decisão da DEN. Diz que Alex Faia moveu processo judicial contra a UEB pedindo sua participação na Assembleia e que o pedido foi indeferido. Paula Acirón diz que a Assembleia deve decidir se houve ou não conflito de interesse, o que foi indicado pela justiça comum ante o processo movido pela Diretoria Regional contra Alex Faia. Indagada por Andre Torricelli, Paula Acirón diz não acreditar em má fé ou fraude, mas apenas em uma falha, e que uma analogia ao Código Civil, artigo 1066, § 1, indicaria que o possível conflitado é Alex Faia. Fabio Conde discorda e destaca que o conflitado é quem foi eleito *a posteriori*. Autorizado a falar pela presidência da Mesa, Marco Aurélio Romeu Fernandes (CAN) diz que o tema foi amplamente discutido no Conselho de Administração Nacional e que o conflito de interesse é evidente. Diz que, apesar da menção feita por Paula Acirón ao Código Civil, a norma escoteira é clara e não há previsão expressa de prevalência entre as funções de Diretor e Comissionado em questão. Marco Romeu opina que a Assembleia deve decidir entre o conflito de funções, não entre as pessoas, razão pela qual poderia se votar a questão mesmo tendo uma das partes ausentes. Cristina Faia (80 GE) diz que não é ético que André Leonardo possa falar na Assembleia e que Alex Faia não, razão pela qual não se deveria votar a questão. Destaca também que a Diretoria Regional processou Alex Faia judicialmente primeiro. Daniel Paiva (35 GE) defende que haja deliberação, mas que André Leonardo não tenha direito à palavra em nome da igualdade de condições. André Leonardo abre mão da palavra em atenção à sugestão de Daniel. Lucia Cordeiro diz que ambos são conflitados, que o conflito é uma mancha em suas trajetórias, e propõe que os dois se afastem. Michela Polaquini (155 GE) argumenta que ambos sabiam ser parentes e que ambos deveriam ser afastados. Marcelo Santos (59 GE) defende que não se deve discutir o tema por ser impossível garantir a fala de ambos. Iuri Buscácio (30 GE) lembra que a Assembleia que se tentou realizar em agosto foi previamente questionada na Justiça, que a Justiça determinou a presença de ambos na discussão, e que votar o conflito pode tornar esta Assembleia também passível de questionamento na Justiça. Marcio Andre Silveira (53 GE) cita que artigo 54 do Código Civil e a DEN orientam no sentido de que se pode decidir o tema nesta Assembleia e endossa a fala de Paula Acirón. David Izecksohn (8 GE) lê sua manifestação, transcrita a seguir na íntegra: *“Quem suspendeu não foi a diretoria regional. Foi a Nacional, corrigindo informação que foi passada aqui anteriormente. Juridicamente já foi esclarecido pelo juiz, pela diretora jurídica Nacional e pelo Conselheiro Marco Romeu, que podemos fazer isso hoje. Historicamente o argumento contrário já foi utilizado quando era interessante, ocasião sobre inclusive um presidente da Região do RJ. Não é válido o argumento da inversão da eleição, quando se pode falar também da ordem natural do edital. Usar o argumento que mais convém não é algo ético. Fato é que a posse sempre foi e será conjunta. Os órgãos precisam voltar a caminhar. Inclusive sobre a aprovação das contas, que inclusive está condicionada a essa decisão. E a Região Rio de Janeiro a voltar a seguir o estatuto da UEB. Não há por que dar a palavra às partes. Basta não dar a palavra ao André, o que ele já concordou. E assim temos a liberdade para resolvermos isso hoje”*. Leonardo Rangel (57 GE) endossa a

fala de David, e Jefferson Isaac (57 GE) destaca que se estão discutindo os cargos e não as pessoas que os ocupam. Karina Baez (90 GE) argumenta que a chapa candidata à Diretoria Regional foi anunciada antecipadamente, enquanto os candidatos à Comissão Fiscal são normalmente conhecidos no ato da Assembleia. Diz também que Alex Faia fez jus à sua suspensão, decidida pelo Nível Nacional, e que não vê problemas para que se vote o conflito. Antonio Boulanger (75 GE) diz que não há cerceamento de defesa, mas apenas um conflito entre duas funções, e que Paula Acirón e Marco Romeu já aclararam as questões legislativas. André Carreira (81 GE) expõe que o tratamento dado aos membros da Assembleia pelo presidente da Mesa, Mauricio Moutinho, tem sido desigual quanto ao tempo de fala. Acrescenta que o desrespeito a normas escoteiras é muito frequente, e que, se o pleito de Alex Faia na Justiça obtiver sucesso, esta Assembleia pode ser anulada. André Carreira destaca que Alex Faia não foi punido, mas apenas suspenso preventivamente, e que tal suspensão é resultante de um processo movido pela Diretoria Regional um dia após o Comissionado ter denunciado supostas irregularidades na gestão financeira regional. Fernando Zuma (55 GE) destaca que a suspensão do Alex foi pedida pela Diretoria Regional, e que todas as candidaturas, ao contrário do que disse Karina Baez (90 GE), foram publicizadas ao mesmo tempo. Defende que ambos se retirem de suas funções. Juliana Olivetto (13 GE) diz que é uma vergonha o fato de membros da Assembleia terem pouco tempo para falar e não membros, como integrantes do CAN e da DEN, poderem falar à vontade. Argumenta que Alex Faia foi eleito primeiro e insiste que a questão de ordem apresentada por Paulo Sedrez precisa ser votada. Theodomiro Rodrigues (6 GE) destaca que não há prevalência de cargos entre os órgãos e discorda da posição de Paula Acirón quando esta evoca outras legislações. Diz que é desleal decidir sem a presença de Alex Faia e que a Lei Escoteira precisa ser respeitada. Aline Conde (29 GE) reitera que Alex Faia candidatou-se primeiro e foi eleito primeiro, logo o conflitado seria André Leonardo. Defende que haja a exoneração de ambos e a convocação de novas eleições para os dois cargos consequentemente vacantes. Carolina Rodrigues (6 GE) defende que, como associada, não pode ter sua palavra cassada. Diz que o CAN e a DEN poderiam ter decidido sobre o tema e não o fizeram, e que portanto não deveriam ter fala na Assembleia Regional. Carolina destaca que ambos se candidataram às suas funções dentro do mesmo prazo e atribui à presidência da Mesa a má condução daquele processo eleitoral. Por fim, argumenta que o órgão fiscalizador não está exercendo suas funções devido a um processo movido pela Diretoria Regional, e que a Região terá mais prejuízo se for destituído o membro da Comissão Fiscal, pois a Diretoria Regional continuará funcionando regularmente sem um vice-presidente. Daniel San Gil (77 GE) diz que, no edital para a Assembleia de março deste ano, a Diretoria Regional colocou esse mesmo item na pauta, ou seja, antes da reunião do CAN, que tratou do assunto em 23 de maio, conforme consta no Ofício lido. Diz também que, depois da divulgação do ofício, a DEN suspendeu Alex Faia a pedido da Diretoria Regional, o que lhe parece ser um conluio. Miguel Ângelo de Mattos (29 GE) lembra que o ofício do CAN orienta a resolução do conflito em Assembleia Extraordinária, o que, em seu entendimento impede a votação nesta Assembleia Ordinária. Fabio Conde destaca que uma assembleia virtual prejudica a exposição de ideias. Lembra também que o afastamento de Alex Faia deu-se após a emissão de um Parecer negativo quanto à administração financeira regional. Fabio Conde argumenta que, se André Leonardo for destituído, a Diretoria Regional continuará funcionando, mas que a Comissão Fiscal já está impossibilitada de funcionar com a suspensão de Alex Faia. Glauco Nascimento (132 GE) defende que, uma vez que ninguém renunciará voluntariamente, devem-se realizar novas eleições em Assembleia Extraordinária, conforme decisão do CAN. Rubens Medeiros (123 GE), membro da Comissão Fiscal, diz que o ofício é claro quanto à necessidade de uma Assembleia Extraordinária para a decisão, e começa a mencionar a discussão do Parecer negativo da Comissão, quando então Mauricio Moutinho lhe pede que apresente o tema em questão de ordem futuramente, quando a parte financeira fosse tratada. Mauricio Moutinho encaminha a votação da questão de ordem, e a plenária decide que, por 99 votos favoráveis, 70 votos contrários e 2 abstenções, a questão do conflito de interesse seja resolvida nesta reunião. O presidente da Mesa então suspende a Assembleia para análise de questão de ordem apresentada por Márcio André Silveira (53), sobre o artigo 24, inc. III do Estatuto da UEB. Mauricio indefere o pedido por entender que não há impedimento para o seguimento da Assembleia. São apresentadas questões de ordem por Fabio Conde (29), André Carreira (81), Theodomiro Rodrigues (6), todas recusadas pela presidência da Mesa por entender que já foram vencidas na votação anterior. David Izecksohn (8 GE) apresenta questão de ordem alegando que o artigo 62 do estatuto elenca as possibilidades de vacância, o que obriga que a votação se conduza, então, como “destituição”. Paulo Sedrez (44 GE) evoca a resolução

do CAN 02/2019 em seu artigo 9 §3, mas não lhe é dada a palavra. Fabio Conde (29 GE) apresenta encaminhamento para votação particionada - afastar um ou dois envolvidos; e então escolher quem -, sugestão não acatada pela presidência. Marco Romeu (CAN) apresenta encaminhamento, acatado pela presidência da Mesa, de que a votação seja pela prevalência do cargo, não pelo nome da pessoa, o que foi aceito. Mauricio encaminha a votação para que se escolha entre “destituir Diretor Vice-Presidente”, “Destituir Presidente da Comissão Fiscal”, “Destituir Ambos” e “Abstenção”. No transcurso da votação, Paula Acirón pede direito de resposta quanto à menção de conluio, afirma que a DEN atua com imparcialidade e que a ordem cronológica dos despachos não é a que foi exposta. Diz que a Comissão de Ética e Disciplina Nacional recebeu os processos para análise e investigação e deliberou conforme os documentos apresentados. Apurados os resultados, houve 177 votos computados, com 1 abstenção, 12 votos pela destituição do Vice-Presidente, 75 pela destituição do membro da Comissão Fiscal e 89 votos pela destituição de ambos. O presidente da Assembleia, Maurício Moutinho, declara extintos ambos os mandatos. Na oportunidade, pede desculpas a ambos e afirma que foi resolvida uma questão meramente processual e que não deve ser interpretada como uma mancha em seus currículos. Lembra que ambos os órgãos devem escolher um membro interino o quanto antes. Sugere à Diretoria Regional que convoque novas eleições para todos os cargos vagos em no máximo 60 dias. Lembra que Alex Faia e André Leonardo Fernandes podem voltar a se candidatar e, se ambos o fizerem, que prevaleça o que tiver maior número de votos para que o conflito não se repita. Agradece a ambos pela disposição em servir à instituição. Mauricio Moutinho propõe a inversão de pauta para que se conduza primeiro a eleição dos delegados regionais à Assembleia Nacional 2020, originalmente o item 10 da pauta. Aprovada a inversão com 146 votos favoráveis, 19 desfavoráveis e 2 abstenções. Passa-se à eleição e são apresentados os nomes de todos os candidatos, em ordem alfabética, a seguir: Alexis Rego Haddad (76 GE), Aline Amorim Faia (59 GE), Aline Costa Teixeira Conde (29 GE) André Costa Puppi (76 GE), André Gustavo Silveira Da Silva Sá (2 GE), André Santos Carreira (81 GE), Andre Torricelli Fernandes Da Rosa (123 GE), Attom Gustavo Dall Bello Motta (75 GE Do Ar), Camila Vailantes Das Neves (26 GE), Carlos Alberto Louzada Santos (24 GE), Daniel Machado De Paiva (35 GE), David Izecksohn Neto (8 GE), Fábio Rodrigo Conde (29 GE), Flavio Dos Santos De Nijs (75 GE), Franklin De Almeida Lima (49 GE), Janine Araujo Hofmeister (82 GE), João Pedro Neves Drumond (111 GE), Karina Freire Báez (90 GE), Leonardo Furtado Vieira (44 GE), Lídia Cordeiro De Mello (75 GE), Lucia Marques Cordeiro De Mello (75 GE), Theodomiro Mascarenhas Rios Rodrigues (6 GE) e Thiago Fernandes Pinto (111 GE). Maurício destaca que a Região Rio de Janeiro tem 9 vagas na Assembleia Nacional e que cada delegado poderá votar em apenas uma opção. Fabio Conde (29 GE), Paulo Queiroz (55 GE) e Attom Motta (75 GE) informam à Mesa a retirada de suas candidaturas. **Ficam eleitos para representar a Região Rio de Janeiro na Assembleia Nacional, como titulares: André Santos Carreira (81 GE), com 45 votos; Thiago Fernandes Pinto (111 GE), com 23 votos; Aline Amorim Faia (59 GE), com 11 votos; Karina Freire Báez (90 GE), com 11 votos; Leonardo Furtado Vieira (44 GE), com 11 votos; David Izecksohn Neto (8 GE), com 10 votos; Theodomiro Mascarenhas Rios Rodrigues (6 GE), com 10 votos; Franklin De Almeida Lima (49 GE), com 9 votos; e Andre Torricelli Fernandes Da Rosa (123 GE), com 7 votos.** Os seguintes candidatos serão os suplentes, nesta ordem: Janine Araujo Hofmeister, com 6 votos; Aline Costa Teixeira Conde, com 5 votos; André Gustavo Silveira da Silva Sá, com 5 votos; Daniel Machado de Paiva, com 5 votos; Lucia Marques Cordeiro de Mello, com 4 votos; Alexis Rego Haddad, com 3 votos; Lídia Cordeiro de Mello, com 3 votos; Flavio Dos Santos de Nijs, com 2 votos; João Pedro Neves Drumond, com 2 votos; André Costa Puppi, com 1 voto; Carlos Alberto Louzada Santos, com 1 voto; e Camila Vailantes das Neves, que não obteve voto. Mauricio Moutinho parabeniza e declara empossados os eleitos. Ato contínuo, informa sua necessidade de se retirar da reunião e passa a presidência para o vice-presidente da Mesa, Andre Torricelli. Já na condução da reunião, Andre Torricelli menciona que o item 7, “Apresentação sobre as contas e o balanço anual de 2019”, é objeto também do ofício CAN 02/2020, e questiona a Paula Acirón se, no entendimento da DEN, a Assembleia pode ou não contemplar esse item. Paula Acirón diz que a Assembleia é soberana e pode decidir deliberar sobre as contas, inclusive por haver o parecer de uma auditoria independente. Andre Torricelli começa a encaminhar a votação sobre discutir ou não o item 7 da pauta quando são apresentadas diversas questões de ordem. Rubens Medeiros (123 GE) diz que o Relatório Administrativo Financeiro 2019 menciona, nas páginas 34 e 49, que são pedidos 3 orçamentos para compras e contratações, e que a Comissão Fiscal não recebeu nenhum desses orçamentos. Rubens pede que conste em ata o não envio dessas e de outras

documentações à Comissão Fiscal. Miguel Ângelo de Mattos (29 GE) diz que não identifica pagamento de ICMS referente às vendas de mercadorias no relatório. Andre Torricelli orienta que primeiro será votada a contemplação do item da pauta ou não; caso não seja contemplado, tudo deverá ser discutido em futura Assembleia Extraordinária. Fabio Conde (29 GE) argumenta que, quando foi emitido o Parecer negativo sobre a administração financeira regional, Alex Faia estava em exercício de sua função, e manifesta sua discordância. Argumenta que, se a DEN determinou a não apreciação do Parecer, tampouco devem-se apreciar as contas. André Carreira (81 GE) cita o artigo 24 § 7 do Estatuto da UEB, que determina que as contas sejam analisadas mediante Parecer da Comissão Fiscal; lembra também que o Ofício CAN 02/2020 diz que este assunto deve ser analisado em Assembleia Extraordinária. Lucia Cordeiro (75 GE), Paulo Sedrez (44 GE) e Marilson de Souza (32 GE) endossam as falas de André Carreira e Fábio Conde. Evocando o artigo 16 do Regulamento Regional, Paulo Sedrez pede a retirada do item da pauta. Iuri Buscacio (30) reforça o caráter ordinário desta Assembleia e diz que Andre Torricelli está sendo parcial ao conduzir votação. Guilherme Nóbrega (1 GE) destaca que item 7 cita apenas apresentação e que nem sequer prevê aprovação. Andre Torricelli reforça que se está em discussão apenas a apresentação, não a votação, mas que não se pode deixar de discutir o tema porque consta do edital. Lidia Cordeiro (75) destaca que as contas não foram fiscalizadas, e que sua apresentação seria uma perda de tempo e um desrespeito à Comissão Fiscal. Ana Cristina Basto (1 GE) sugere que a Diretoria Regional abra mão de apresentar as contas e assim encerre a discussão. A conexão de Andre Torricelli apresenta falhas e seu áudio fica baixo, razão pela qual, embora esteja presente, a reunião passa a ser conduzida com a colaboração da 2ª vice-presidente, Janine Hofmeister. Theodomiro Rodrigues (6) evoca novamente o artigo 24 do Estatuto da UEB e diz que claramente não se podem apresentar as contas sem o Parecer. Wagner Santos (90 GE), membro da Comissão Fiscal, lembra que a Comissão não pode deliberar sem um dos membros, de acordo com o mesmo Estatuto. Restabelecida a qualidade do áudio, Andre Torricelli reassume a condução da Assembleia. Paulo Sedrez reforça a necessidade de cumprimento do artigo 16 do Regulamento Regional, em que baseia sua questão de ordem já exposta. Marco Romeu Fernandes (CAN) esclarece que o posicionamento do CAN tem sido contemplado nas discussões e que não se deve considerar o Parecer da Comissão Fiscal, bem como não se podem apreciar as contas, de acordo com o estatuto da UEB em seu artigo 24 §7. Juliana Olivetto expressa indignação e diz que há censura na condução desta Assembleia. André Carreira (81) agradece a Marco Romeu pela alusão ao estatuto nacional. Paula Acirón (DEN) diz que concorda com Marco Romeu e recomenda que se dê a palavra a Leonardo Mandu, diretor-presidente da Região. Leonardo Mandu propõe a retirada dos itens 7, 8 e 9 da pauta, critica aspectos da condução das discussões pela 2ª vice-presidente e sugere o compartilhamento em tempo real da lista de inscrições pra falar. Janine esclarece que apenas tentou garantir o direito de fala a todos e responde não ser possível ir compartilhando suas anotações devido à grande demanda de solicitações que lhe chegam. Andre Torricelli declara a retirada dos itens de pauta, mas o secretário da Mesa, Leonardo Vieira (44 GE), lhe informa que é necessário o consentimento da plenária, ou seja, uma votação, com o que Andre Torricelli concorda. O presidente em exercício, então, encaminha a votação para retirada dos itens da pauta sugeridos por Leonardo Mandu. Fabio Conde (29 GE) apresenta questões de encaminhamento e ordem, ambas negadas pela presidência da Mesa. Roberto Rocha (77 GE) apresenta questão de encaminhamento pela votação em separado da retirada de cada item. Andre Torricelli consulta Paula Acirón sobre tal encaminhamento, e Paula esclarece que não há impedimento legal para votação em bloco, o que é mantido então pelo presidente da Mesa. No transcurso da votação, chegam à Mesa pedidos de esclarecimento sobre os problemas havidos na tentativa anterior de realização da Assembleia, em dois de agosto. Andre Torricelli pede que Leonardo Mandu preste os esclarecimentos e este diz que ainda estão sendo apurados os erros cometidos pela empresa Moviva. Leonardo Mandu informa também que o nível Nacional está a par das apurações e que será emitida uma nota explicativa tão logo haja dados concretos da apuração. Questionado sobre o prazo para que sejam dadas as explicações aos associados, Leonardo Mandu diz que não é possível precisar, pois a Diretoria Regional está questionando pontos do relatório apresentado pela Moviva. Guilherme Nóbrega (1 GE) questiona se a empresa foi paga pela execução dos serviços, ao que Leonardo Mandu responde que não houve pagamento. A Comissão de Escrutínio informa que, com 3 abstenções, 27 votos contrários e 131 votos favoráveis, a Assembleia decidiu retirar de pauta os itens 7, 8 e 9 do edital. O secretário Leonardo Vieira informa ter sido comunicado por Irenaldo Honório da Silva (45 GE), através de mensagem privada no chat, que este alega não ter recebido acesso à plataforma de votação.

Andre Torricelli coloca o microfone à disposição para que Irenaldo se manifeste, mas não houve fala. Leonardo orienta Irenaldo a, se achar necessário, encaminhar seu pleito à Comissão de Ética e Disciplina Regional. A pedido de André Torricelli, Lídia Cordeiro profere a Oração do Escoteiro. Leonardo Mandu agradece à plenária pela participação. Andre Torricelli também agradece à plenária, à empresa Eleja pelo suporte técnico e pela plataforma, às comissões assessoras por seu trabalho e ao restante da Mesa. Presta homenagem a personalidades escoteiras recentemente falecidas, conduz uma saudação à Bandeira Nacional e, às dezessete horas e quarenta e nove minutos, por não haver mais assuntos a tratar, dá por encerrada a reunião, cuja ata vai assinada pelo secretário e presidente da Mesa.



MAURÍCIO MOUTINHO DA SILVA
Presidente da Mesa Diretora



ANDRE TORRICELLI F. DA ROSA
Primeiro Vice-Presidente da Mesa Diretora



LEONARDO FURTADO VIEIRA
Primeiro Secretário da Mesa Diretora